



PORTARIA SEMAD Nº 159/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1.058/2019; CONSIDERANDO que a referida Lei trata-se de uma norma de eficácia limitada, a qual necessita de uma regulamentação futura para produzir seus efeitos; CONSIDERANDO a falta de indicação do índice a ser utilizado pela Lei 1.058/2019; CONSIDERANDO que a Lei nº 1.058/2019 possui eficácia, mas não aptidão para produção geral de seus efeitos; CONSIDERANDO que este município pelo qual a servidora trabalha ainda não realizou o reajuste salarial; CONSIDERANDO que a deliberação acerca do aumento salarial é prerrogativa da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR, pedido de REAJUSTE SALARIAL, à servidora, Sra. ANA PAULA RODRIGUES FAGUNDES SILVA, titular do cargo de Professora I, com a matrícula sob n° 86.954-0

ol

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUDUCAÇÃO

Tabira/PE, 23 de maio de 2023.

Nesta date " publicação doste ato:

no and de contrata.

CÉSAD SOUS

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração